

LEI Nº 775/

"REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 518, de 04-12-67"


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º-Fica revogadas a lei nº 518, de 04 de dezembro de 1966, que doou ao Industrial Futebol Clube o lote nº 19 da quadra AP, do perímetro urbano desta cidade, por falta de cumprimento dos artigos 2º e 3º da referida lei, e tendo em vista a desistência dos direitos de doação formulada através do requerimento do seu Presidente, protocolado sob nº 1.244 de 06 de outubro de 1977.

At.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE= SE E PUBLIQUE =SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES 07 de novembro de 1977.

  
DR. WILSON SANT'ANNA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 07 de novembro de 1977

Sandra Rita Trindade  
SANDRA RITA FERREIRA TRINDADE  
AUX. SEC.